



Atos do Poder Executivo

fls. 178

LEI N 2.088, DE 06 DE MARO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por crdito especial de excesso de arrecadao de recursos advindos de receitas provenientes da arrecadao de tarifas e de gua e esgoto, como especfica.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por crdito especial de excesso de arrecadao, de recursos advindos da arrecadao de tarifas de gua e esgoto.

- Ficha a criar: 415

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por crdito especial por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas advindas do recebimento de tarifas de gua e esgoto, caso seja decretada a caducidade do Contrato de Concesso n 01/2000.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 06 de maro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.